



FIQUE POR DENTRO

# REGISTRO ELETRÔNICO

08 DE AGOSTO DE 2018 - Nº09



## SINDÁGUA OFICIALIZA À COPASA APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018

O SINDÁGUA oficializou ao diretor de Gestão Corporativa da Copasa, Francisco Cançado, a aprovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018 dos trabalhadores presentes nas assembleias realizadas em todo o Estado.

Nas assembleias, a categoria manifestou seu descontentamento, deixando claro que esperava mais da proposta da empresa, com muitos companheiros se dizendo frustrados por não conseguirmos um ganho real nos salários.

No documento entregue pelo presidente do Sindicato, José Maria dos Santos, afirmamos a decepção manifestada pelos trabalhadores pelo baixo índice de 1,69% de reajuste dos salários e benefícios, como também a iniciativa de conceder um abono de R\$ 1.500 apenas como crédito especial no cartão alimentação.

O ofício relembra "os compromissos e voto de confiança dados à direção da empresa e ao Governo Popular e Democrático, durante a crise hídrica e as dificuldades financeiras da COPASA", esperando "uma compensação na reversão da boa situação econômica e financeira da empresa, com ampliação da distribuição de lucros para os acionistas, uma boa saúde financeira e não tenham uma proposta para o reconhecimento do desempenho de todos os trabalhadores". Critica ainda "o excesso de terceirização de atividades fins, os ajustes do PCCS, que atenderam poucos trabalhadores, inclusive houve um grande questionamento pela edição de um Decreto visando à contratação de Parcerias Público Privadas – PPP, para operação e execução dos contratos de concessão de esgoto da região sul do Estado de Minas Gerais".



A direção do SINDÁGUA cobra também "respostas aos problemas da falta de materiais básicos para atender as demandas de prestação dos serviços à população, a falta de pessoal, comprometendo o atendimento e ampliando as horas extras, questionaram os aumentos concedidos aos gerentes, o não pagamento das avaliações de desempenho, não contemplar ganho real nos salários, os equívocos do Plano de Cargos e Salários, onde não foram realizadas as movimentações, e ainda pendentes do acordo anterior de revisão do plano de saúde, correção das despesas de alimentação em viagem e justificativas para não atender aos demais itens da pauta".

No documento, solicitamos que a empresa faça constar nos termos do Acordo Coletivo o compromisso do cancelamento da Proposta de Manifestação de Interesse (PMI), visando contrato de Parceria Público Privada (PPP) para o sistema de esgotos no Sul do Estado.

### Garantia de Emprego e Direitos

**GARANTIA DE EMPREGO** - Os trabalhadores na Copasa ficam protegidos contra demissões, a não ser os casos de justa causa e dos planos de desligamentos voluntários.

**ULTRATIVIDADE DO ACORDO COLETIVO** - Nas negociações com o SINDÁGUA, a Copasa garantiu a aplicação da "ultratividade" do Acordo Coletivo, ou seja, cláusulas dos direitos estabelecidos neste acordo só podem ser modificados por outro acordo e não perdem eficácia no vencimento de data-base.